



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 31/2022

### ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO Nº 22/2022, PROCESSO Nº 345/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES

Aos 29 dias do mês de Março do ano de 2022, às 09:00 Presentes o Pregoeiro ABSAY DE ALMEIDA NETO, bem como a Equipe de Apoio constituída pelos servidores: ADRIANO DEOLIM FELIX, FABIANE CRISTINE GABRIELNICETTO, DENIS ROBERTO DOS REIS, designados para recebimento e abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços e os Documentos de Habilitação para REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ Estado de São Paulo, situada à Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaí- SP, 18730-029, nesta cidade de ITAÍ - SP, inscrita no CNPJ-ME 46.634.200/0001-05, doravante designada simplesmente CONTRATANTE, representada pelo senhor Prefeito Municipal, o senhor JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO, responsável por este ajuste, juntamente com a empresa **WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP**, com sede na R: SERGIPE, nº 3993 - CATANDUVA registrada sob o CNPJ nº 27.614.905/0001-08, representada neste ato, por seu representante legal, o senhor **FABIO LEANDRO FERNANDES RIBAS** portador da Cédula de Identidade (RG) nº 23060160 e CPF Nº 169.817.168-44 vencedora dos seguintes itens: FILTRO LUBRIFICANTE: PEL-676; 6511800109, FILTRO LUBRIFICANTE: W-1160; 07W115561, FILTRO COMBUSTIVEL LE-676, FILTRO DE AR: ARS-1013, FILTRO DE AR HLP-9606, FILTRO DE AR LX-998, OLEO 2TT 8017H EMBAL. 500 ML, FILTRO LUBRIFICANTE FOBR112S, FILTRO LUBRIFICANTE:LB-962; 905411880008, FILTRO LUBRIFICANTE PSL-657, FILTRO LUBRIFICANTE: PSL-655, FILTRO COMBUSTIVEL BF9828-D FBS-2/155 1851890M91, FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-498; BF5T9155BA, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-460/1; A3760927301KZ, FILTRO DE AR HDS-223, ADITIVO RADIADOR DIESEL CONCENTRADO; EMBAL. 1 LITRO, GRAXA PARA ROLAMENTO 200 KG, FILTRO LUBRIFICANTE: LB-619; 94632619, FILTRO COMBUSTIVEL FBD-353 9055411510027, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-960/1; 2TD127491A-VW, FILTRO COMBUSTIVEL: PL-345, FILTRO DE AR: ARS-2868; 2171296201, FILTRO DE AR HLP-3751 903751, OLEO DE FREIO DOT-4 - 1/2 LT, OLEO LUBRIFICANTE 20W50 API SM EMBAL. 1 LITRO, FILTRO COMBUSTIVEL FS-19805, FILTRO DE AR 10: ARL-6096; 030129620D, FILTRO DE AR: ARS-1029, FILTRO DE AR CA-10891, FILTRO LUBRIFICANTE: REL-804; 6020101179002, FILTRO DE ARHL-9620, FILTRO DE AR HLP-8830, FILTRO LUBRIFICANTE PSL-156, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-530/1; R26A50, FILTRO COMBUSTIVEL CE-3045, FILTRO COMBUSTIVEL CE-3023, FILTRO DE AR LX-907, FILTRO COMBUSTIVEL WOE-912, FILTRO COMBUSTIVEL CE-3084, FILTRO COMBUSTIVEL: PSC884; A6510901552, FILTRO DE AR HLP-9608 2N1U9601BD, OLEO 10W40 100% SINTETICO MAN-3277, FILTRO LUBRIFICANTE LE-119 7087808, FILTRO COMBUSTIVEL FBD403, FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-450/1; 905411510019, ADITIVO RADIADOR GASOLINA CONCENTRADO; EMBAL.1 LITRO.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS tem por objeto REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES, conforme Edital do PREGÃO Nº 22/2022, passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta ATA.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

1.2 A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura a contratar, sendo facultada a realização de licitação específica para a aquisição/prestação de serviços, assegurado ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento/prestação de serviços em igualdade de condições.

1.3 Os preços ofertados pelas empresas, por item, signatárias da presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, na seguinte ordem:

Item 5 - FILTRO LUBRIFICANTE FOBR112S - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	43,1700 Valor total: 1.726,80
Item 11 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-619; 94632619 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	9,9600 Valor total: 398,40
Item 13 - FILTRO LUBRIFICANTE: LB-962; 905411880008 - Marca VOX			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	33,4500 Valor total: 3.345,00
Item 16 - FILTRO LUBRIFICANTE LE-119 7087808 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	17,6400 Valor total: 705,60
Item 18 - FILTRO LUBRIFICANTE: PEL-676; 6511800109 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	22,8900 Valor total: 915,60
Item 20 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL- 657 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	22,0000 Valor total: 880,00
Item 21 - FILTRO LUBRIFICANTE PSL-156 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	51,7300 Valor total: 2.069,20
Item 22 - FILTRO LUBRIFICANTE: PSL-655 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	48,3300 Valor total: 1.933,20
Item 23 - FILTRO LUBRIFICANTE: REL-804; 6020101179002 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	45,7100 Valor total: 1.828,40
Item 26 - FILTRO LUBRIFICANTE: W-1160; 07W115561 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	55,7100 Valor total: 2.228,40
Item 33 - FILTRO COMBUSTIVEL BF9828-D FBS-2/155 1851890M91 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	10,4400 Valor total: 417,60
Item 38 - FILTRO COMBUSTIVEL FS-19805 - Marca BERGAMO			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	69,6100 Valor total: 2.784,40
Item 40 - FILTRO COMBUSTIVEL FBD-353 9055411510027 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	54,7000 Valor total: 2.188,00
Item 41 - FILTRO COMBUSTIVEL FBD403 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	46,8000 Valor total: 1.872,00
Item 45 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBD-498; BF5T9155BA - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	44,2700 Valor total: 1.770,80
Item 51 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-450/1; 905411510019 - Marca VOX			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	44,4600 Valor total: 4.446,00
Item 52 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-460/1; A3760927301KZ - Marca VOX			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	43,0400 Valor total: 4.304,00
Item 55 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-530/1; R26A50 - Marca VOX			
Quant.:	60,00	Valor Unit.:	35,3800 Valor total: 2.122,80
Item 56 - FILTRO COMBUSTIVEL: FBS-960/1; 2TD127491A-VW - Marca VOX			
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	52,3500 Valor total: 5.235,00
Item 63 - FILTRO COMBUSTIVEL WOE-912 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	17,6400 Valor total: 705,60
Item 64 - FILTRO COMBUSTIVEL CE-3045 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	66,5800 Valor total: 2.663,20
Item 66 - FILTRO COMBUSTIVEL CE-3023 - Marca VOX			
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	44,2000 Valor total: 1.768,00
Item 67 - FILTRO COMBUSTIVEL CE-3084 - Marca VOX			



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

Quant.:	40,00	Valor Unit.:	70,7000	Valor total:	2.828,00
Item 68 - FILTRO COMBUSTIVEL LE-676 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	22,8900	Valor total:	915,60
Item 70 - FILTRO COMBUSTIVEL: PL-345 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	37,0000	Valor total:	1.480,00
Item 72 - FILTRO COMBUSTIVEL: PSC884; A6510901552 - Marca VOX					
Quant.:	40,00	Valor Unit.:	251,9700	Valor total:	10.078,80
Item 78 - FILTRO DE AR 10: ARL-6096; 030129620D - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	10,8600	Valor total:	543,00
Item 79 - FILTRO DE AR: ARS-1013 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	51,9000	Valor total:	2.595,00
Item 80 - FILTRO DE AR: ARS-1029 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	33,2900	Valor total:	1.664,50
Item 81 - FILTRO DE AR: ARS-2868; 2171296201 - Marca VOX					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	25,8900	Valor total:	25.890,00
Item 83 - FILTRO DE AR CA-10891 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,4400	Valor total:	1.022,00
Item 85 - FILTRO DE AR HL-9620 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	15,3400	Valor total:	767,00
Item 93 - FILTRO DE AR HDS-223 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	51,4000	Valor total:	2.570,00
Item 97 - FILTRO DE AR HLP-3751 903751 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	53,1600	Valor total:	2.658,00
Item 100 - FILTRO DE AR HLP-9608 2N1U9601BD - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	17,8500	Valor total:	892,50
Item 103 - FILTRO DE AR HLP-9606 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	36,3900	Valor total:	1.819,50
Item 104 - FILTRO DE AR LX-907 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	12,2000	Valor total:	610,00
Item 106 - FILTRO DE AR LX-998 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	17,4400	Valor total:	872,00
Item 109 - FILTRO DE AR HLP-8830 - Marca VOX					
Quant.:	50,00	Valor Unit.:	20,4400	Valor total:	1.022,00
Item 118 - ADITIVO RADIADOR DIESEL CONCENTRADO; EMBAL. 1 LITRO - Marca RADNAQ					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,4000	Valor total:	940,00
Item 119 - ADITIVO RADIADOR GASOLINA CONCENTRADO; EMBAL. 1 LITRO - Marca RADNAQ					
Quant.:	100,00	Valor Unit.:	9,3000	Valor total:	930,00
Item 125 - GRAXA PARA ROLAMENTO 200 KG - Marca EVORA					
Quant.:	20,00	Valor Unit.:	3.750,0000	Valor total:	75.000,00
Item 128 - OLEO 10W40 100% SINTETICO MAN-3277 - Marca YPF					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	34,8000	Valor total:	17.400,00
Item 129 - OLEO 2TT 8017H EMBAL. 500 ML - Marca STIHL					
Quant.:	500,00	Valor Unit.:	32,3400	Valor total:	16.170,00
Item 132 - OLEO DE FREIO DOT-4 - 1/2 LT - Marca RADNAQ					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	16,8000	Valor total:	16.800,00
Item 135 - OLEO LUBRIFICANTE 20W 50 API SM EMBAL. 1 LITRO - Marca YPF					
Quant.:	1.000,00	Valor Unit.:	24,8500	Valor total:	24.850,00

VALOR TOTAL - WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP => 256.625,90

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

## CLÁUSULA SEGUNDA - DAS RESPONSABILIDADES

2.1 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA compromete-se a manter, durante toda a vigência da presente, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no processo licitatório.

2.2 O FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS DETENTOR DA ATA autoriza a PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, analisar a qualquer tempo os produtos entregues, em laboratórios de Controle de Qualidade, ficando as despesas decorrentes de análise e teste de qualidade dos produtos por conta do fornecedor.

2.3 Se for constatado que o produto/serviços fornecido ocasionou danos ao funcionamento do produto/serviços, o FORNECEDOR DETENTOR DA ATA restituirá a Municipalidade pelos danos causados ao patrimônio público.

## CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA

3.1 Sempre que julgar necessário, a Prefeitura solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preço, REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES, FILTROS E COMPONENTES, registrados, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra.

3.1.2 A Ordem de Compra será enviada via fac-símile ao fornecedor, o qual deverá confirmar o recebimento imediatamente. Caso a empresa não possua aparelho de fac-símile, a Ordem de Compra deverá ser retirada no setor de compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, Praça da Bandeira, 1038 - Centro, Itaí - SP, 18730-029 na cidade de ITAÍ - SP, no prazo de 02 (dois) dias, contado a partir do recebimento.

3.1.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da Ordem de Compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

3.1.4 A não confirmação do recebimento ou a não retirada da Ordem de Compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis, conforme consta em edital.

3.2. A entrega dos produtos/serviços deverá ser realizada nos locais indicados da Ordem de compra, emitidos pelo Departamento de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ, devidamente acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas.

3.3 A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela quantidade, estado de conservação do(s) objeto(s) licitado(s) e entregue(s), especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

## CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO E PAGAMENTO

4.1. O recebimento definitivo ocorrerá em até 07 (sete) dias úteis, contados a partir da entrega dos produtos/serviços, acompanhados da respectiva nota fiscal/fatura, cuja conferência e atestação serão feitas pelo setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

4.1.1 No texto da nota fiscal/fatura deverá constar, obrigatoriamente, o objeto da licitação, as marcas dos produtos, os valores unitários e totais e o número do processo que deu origem à aquisição (PREGÃO Nº 22, PROCESSO Nº 345/2022).

4.1.2 Havendo erro na nota fiscal/fatura ou outra circunstância impeditiva, o recebimento definitivamente ficará suspenso, até que a empresa tome as medidas saneadoras necessárias.

4.2 O pagamento será efetuado no prazo constante em edital, após o encaminhamento das notas fiscais/faturas à PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ.

4.2.1 O pagamento mediante a emissão de qualquer modalidade de ordem bancária, será realizado desde que a empresa adjudicatária efetue a cobrança de forma a permitir o cumprimento das exigências legais, principalmente no que se refere às retenções tributárias.

4.3 As despesas serão atendidas com recursos decorrentes das dotações orçamentárias vigente no exercício de 2022.

FICHA CLASSIF.ECONÔMICA FONTE DE RECURSO APLICAÇÃO  
200 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
01 Tesouro

154 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
01 Tesouro

263 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
01 Tesouro

349 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
05 Convênios Federais - Vinculados

357 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
01 Tesouro

358 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
02 Convênios Estaduais - Vinculados

407 ---- 30 01 COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS  
01 Tesouro

## CLÁUSULA QUINTA: DA DOCUMENTAÇÃO CONTRATUAL

5.1 Ficam integrados a esta Ata de Registro, independente de transcrição os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento do FORNECEDOR DETENTOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: edital de licitação na modalidade PREGÃO Nº 22, PROCESSO Nº 345/2022 e seus anexos, proposta da proponente vencedora, atas da sessão de credenciamento e processamento do(a) PREGÃO, despacho do Pregoeiro, homologação do processo licitatório e legislação pertinente à espécie.

5.2 Será incorporada a esta Ata, mediante alterações qualquer modificação que venha a ser necessária durante sua vigência.

5.3 Conforme disposto no art. 15, § 2º da lei 8.666/93, os preços registrados serão publicados trimestralmente para orientação da Administração, na imprensa oficial do município.

## CLÁUSULA SEXTA: DAS SANÇÕES PARA O CASO DE INADIMPLIMENTO

6.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de ITAÍ - SP, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da

Rua João Antunes de Oliveira, 210, Jardim Bela Vista – Fone (14) 3761-0067 - CNPJ. 46.634.200/0001-05

Site: [www.itai.sp.gov.br](http://www.itai.sp.gov.br) – Email: [licitar@itai.sp.gov.br](mailto:licitar@itai.sp.gov.br) - CEP. 18.730-104 – ITAI-SP.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

punição, a pessoa que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002.

6.2 A sanção de que trata o subitem anterior poderá ser aplicada juntamente com multa de quantiacorrespondente a 10% (dez por cento) do valor total da proposta adjudicada, garantido o exercício de prévia e ampla defesa.

6.3 A CONTRATADA assumirá integral responsabilidade por danos causados a Prefeitura ou a terceiros, decorrente da execução deste contrato, inclusive por acidentes, mortes, perdas, destruições parciais ou totais. A Prefeitura isenta-se de todas as reclamações que possam surgir referentes a este contrato, ainda que as mesmas sejam resultantes de atos de seus prepostos ou de qualquer pessoa física ou jurídica em sua execução.

6.4 A CONTRATADA será passível das penalidades abaixo elencadas, ressalvados os motivos de força maior ou caso fortuito, que deverão ser devidamente comprovados pela CONTRATADA à Prefeitura, sem prejuízo das sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, aplicarão as seguintes multas.

6.5 Pelo atraso na execução do contrato:

a) Multa 1% (um por cento) por dia de atraso no início da execução das obras, que incidirá sobre o valor da obrigação em atraso, até o limite máximo de 10% (dez por cento);

b) Multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor do contrato não cumprido;

c) Multa correspondente à diferença de preços resultante de nova licitação ou contratação direta, realizada para complementação ou realização da obrigação não cumprida.

6.6 As importâncias relativas às multas serão descontadas dos recebimentos que a CONTRATADA tiver direito, competindo-lhe no caso de insuficiência de crédito, pagá-las no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação da Prefeitura.

6.7 A multa prevista nesta seção não tem efeito compensatório e conseqüentemente o pagamento delas não exime a CONTRATADA da reparação de eventuais danos que forem causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, em decorrência de culpa ou dolo, na execução dos serviços objeto da contratação.

6.8 No caso de inadimplência total, a CONTRATANTE, poderá optar pela convocação dos demais proponentes da licitação, obedecida sucessivamente à ordem de classificação na forma do § 2º do art. 64 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro - Será facultada ao CONTRATANTE, aplicar à CONTRATADA, a seu exclusivo critério, quando a gravidade da falta assim justificar, sem prejuízo das penalidades previstas em Lei:

a) Advertência;

b) Multa na forma prevista na Lei nº 8.666/93 ou no contrato;

c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração local pelo prazo não superior a 02 (dois) anos;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍ

Departamento de Orçamento e Finanças

Setor de Licitações

Pregão Presencial nº 22/2022

Processo nº 345/2022

Ata de Registro de Preços nº 31/2022

d) Declaração de idoneidade para licitar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes de punição, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, reabilitação esta que será concedida sempre que a CONTRATADA ressarcir a Prefeitura pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

## CLÁUSULA SÉTIMA: DA VIGÊNCIA

7.1 O prazo de vigência da presente **Ata é de 12(doze) meses** a contar da data da sua assinatura.

## DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

E, por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente instrumento, em três vias de igual teor, obrigando-se por si e sucessores para que surta todos os efeitos de direito, o que dão por bom, firme e valioso.

ITAÍ - SP, 30 de Março de 2022

\_\_\_\_\_  
JOSÉ RAMIRO ANTUNES DO PRADO  
CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
FABIO LEANDRO FERNANDES RIBAS  
Representando a Empresa: WEST PARTS PEÇAS E LUBRIFICANTES EIRELI EPP